

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DECISÃO AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICO-  
PROFISSIONAL**

**Decisão da Comissão Organizadora n. 009**

**Recursos contra o resultado Da Prova Prático Profissional**

**Interessados: - Edson do Nascimento Dias Neto (Vaga de Procurador Jurídico);**

**- Marcos Antônio Campoli dos Santos (Vaga de Procurador Jurídico);**

Trata-se de recursos interpostos contra o resultado da Prova Prático Profissional, formulados pelos candidatos mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do item '13.5' e seguintes, do Edital 001/2018.

**É breve o relato. Decidimos.**

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 001/2018, e foram interpostos tempestivamente, uma vez que o prazo para recursos contra o resultado da Prova Prático Profissional teve início no dia 11 e se encerrou no dia 16 de abril de 2019, e todos os recursos foram protocolados nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora encaminhou os recursos à Comissão avaliadora das provas, para que emitissem parecer circunstanciado sobre as razões dos candidatos recorrentes. E, após a emissão dos pareceres, o resultado dos recursos foi o seguinte:

RECURSO	CANDIDATX	QUESTÃO	PROVA	RESULTADO
001	Edson do Nascimento Dias Neto	02	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>
002	Edson do Nascimento Dias Neto	03	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>
003	Edson do Nascimento Dias Neto	04	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>
004	Edson do Nascimento Dias Neto	05	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>


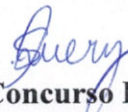
*Antonio* 1  
*Queiroz*

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

005	Marcos Antônio Campoli dos Santos	01	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>
006	Marcos Antônio Campoli dos Santos	02	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>
007	Marcos Antônio Campoli dos Santos	04	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>
008	Marcos Antônio Campoli dos Santos	05	Pratico Profissional	<b>INDEFERIDO</b>

Por fim, informamos aos recorrentes que o acesso à decisão fundamentada dos recursos, se dará por meio de requerimento formal direcionado à Comissão Organizadora.

Mineiros/GO, 26 de abril de 2019.

  
  
**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Edital 001/2018